



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA, situado nesta Capital na Rua José Antônio Coelho, nº 764. Às 19:00 horas do dia 12 de abril de 2007, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Josefina nas dependências do hall social do edifício. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 19:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação, a Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Josefina. Estiveram presentes os senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora Larcon Imóveis Administração S/C Ltda., estiveram presentes, os Srs. José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes, a Sra. Neusa Maria Genaro (Apto. 63) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 03 de abril de 2007. A Sra. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2007”**. Com a palavra o representante a administradora sugeriu e foi aceito pelos presentes a retificação da ordem do dia para aprovação das contas do condomínio até fevereiro de 2007, considerando que as contas de março de 2007 ainda não haviam sido conferidas por todos os conselheiros. A seguir, o representante da administradora explicou que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os Condôminos juntamente com o boleto de pagamento, tendo sido as pastas respectivas contendo os documentos comprobatórios, também encaminhadas mensalmente ao Conselho Consultivo, que as conferiram e as aprovaram, inclusive estando no recinto da Assembléia para eventuais consultas. Explicou ainda, que nos termos da Lei, esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Colocadas em votação, foram as contas do Condomínio até o mês de fevereiro de 2007, aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir a Sra. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL”**. Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrando, havendo a necessidade de eleição de novo corpo diretivo. A seguir foi indagado se alguém gostaria de se candidatar ou fazer indicações para o cargo de Síndico. Com a palavra o Sr. Takuji Okayama, indicou a Sra. Miriam Nogueira Monteiro para reeleição no cargo de Síndica, tendo sido acompanhado por outros presentes. Não existindo mais indicações nem candidatos, foi realizada a eleição, tendo sido reeleita pela unanimidade dos presentes a Sra. **MIRIAM NOGUEIRA MONTEIRO** para o cargo de **SÍNDICA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA**, com a isenção de sua quota-parte condominial, nos termos da convenção do Condomínio. A seguir foi sugerido e aprovado a reeleição de todos do Corpo Diretivo. Foi convidada a Sra. Neusa para fazer parte do Corpo Diretivo no que acedeu. Assim, foram reeleitos pela unanimidade dos presentes, os condôminos Srs. Uilton Beneditini (apto. 21) e Roberto Costa Pinto (Apto. 94); para o Conselho Consultivo e Fiscal, Efetivos e a Sra. Neusa Maria Genaro (apto.63) para o Conselho Consultivo Suplente. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da Convenção do Condomínio. Dando seqüência aos trabalhos, a Sra. Presidente passou ao terceiro e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Com a palavra a Sra. Miriam informou aos presentes que o objetivo da gestão que estava encerrando foi de minimizar os custos do condomínio e recuperação dos condôminos inadimplentes, o que propiciou um fundo de caixa para realização de manutenções no edifício, sendo esta a meta para a nova gestão e aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir foi explicado pelo representante da Administradora a situação processual da ação judicial de cobrança existente, tendo sido a proposta de acordo do condômino aceita pelos presentes. Esgotados os assuntos, a Sra. Presidente, indagou aos presentes se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sra. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 12 de abril de 2007.

Sra. Neusa Maria Genaro
Presidente

Mario Morita
Secretário